

Resolução n.º 019/CONSEA, de 19 de abril de 2000.

Edital do processo seletivo – Vestibular 2000/2

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Parecer 025/CEN;
2. Deliberação da sessão Plenária da Câmara de Ensino, de 14.04.2000;
3. Deliberação da sessão Plenária do CONSEA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Edital do processo seletivo para os cursos de Medicina, Química, Física, Ciências Contábeis, Letras/Português e respectivas Literaturas e Pedagogia

§ 1º - O processo seletivo ocorrerá da seguinte forma

- **Porto Velho:** Medicina e Química com 40 vagas cada curso
- **Ji-Paraná:** Física com 40 vagas;
- **Vilhena:** Ciências Contábeis e Letras/Português e respectiva Literatura com 40 vagas cada curso; e
- **Guajará-Mirim:** Pedagogia com 35 vagas.

§ 2º - O curso de Pedagogia de Guajará-Mirim por ser um Projeto Especial terá um processo seletivo diferenciado, realizado pelo próprio Campus.

Art. 2º - O curso de Medicina terá início no primeiro semestre letivo do ano 2001.

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente